



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CONTRATO N.º 127-A/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2018

O **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Erich Gielow, 35, Centro, Luiz Alves/SC, CEP: 89.128-000, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.319/0001-55, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS PEDRO VEBER**, residente e domiciliado neste município e, de outro lado, **SM PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.296.708/0001-60, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 112, Bairro Centro, cidade de Camboriú – SC, CEP 88.340-374, neste ato representado por **RODRIGO MEIRINHO MORIMOTO**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF n.º 027.100.799-09, e documento de identidade n.º 5747651 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Pereira, n.º 313, Bairro Centro, na cidade de Camboriú – SC, CEP 88.340-389, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração de Outras Cláusulas ao Contrato n.º 18/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações supervenientes às Licitações e Contratos da Administração Pública, cumprindo as seguintes cláusulas e conclusões:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO


Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços previsto na Cláusula Segunda do termo original, por 12 (doze) meses, nos termos inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada nos termos do § 2º do referido dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam as cláusulas anteriormente previstas no Contrato n.º 18/2018, do qual este termo fará parte integrante.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos, assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2019.



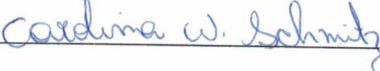
MARCOS PEDRO VEBER
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
CONTRATANTE



RODRIGO MEIRINHO MORIMOTO
SM PROJETOS E ARQUITETURA LTDA. - ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____

CPF:  _____

CPF:  _____

Gabriel Fabrício Gonçalves
Aux. Administrativo
Matrícula n.º 550078